



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 888, DE 09 DE MAIO DE 2022.

**CONCEDE LICENÇA POR
MOTIVO DE CASAMENTO À
SERVIDORA BARBARA SILVA
ROLIM RONDAN.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,


CONSIDERANDO a certidão de casamento datada de 22/04/2022, apresentada pela servidora,

RESOLVE:


Art. 1º. Conceder licença de cinco dias consecutivos à servidora **Barbara Silva Rolim Rondan**, Agente Administrativo, matrícula nº 4903-4, por motivo de casamento, a contar de 22/04/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos nove (09) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (2022).


Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
DSA/